

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BOM JESUS DO SUL/PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de ajustes no Plano de Aprimoramento após Parecer Técnico encaminhado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Bom Jesus do Sul, Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão/IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de nº 004/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária de nº 10/2026, realizada no dia 20 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Aprimoramento da Política de Assistência Social do Município, elaborado pela Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação em atendimento ao Parecer Técnico, através de ofício 004/2026-SEDEF/FB, conforme documento anexo que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul, 20 de agosto de 2026.

Marines Andrade dos Reis
Presidente do CMAS